



Atos do Executivo nº 1718849
Disponibilização: 09/10/2025
Publicação: 09/10/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0122107-0

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **Anjos Arte & Cultura Ltda**, CNPJ **61.509.863/0001-83**, representada neste ato por **Jocimar Miranda da Silva**, para realização da apresentação "**As aventuras de Soneca e Luma**", que integra a programação do **Projeto Território das Artes**, mês de outubro/2025, das Unidades Educacionais Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 143832729), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 143832874), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 143945854), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa **Anjos Arte & Cultura Ltda**, CNPJ **61.509.863/0001-83**, para a realização de 20 (vinte) apresentações de contação história "**As aventuras de Soneca e Luma**", na categoria de 3 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural de outubro, das Unidades Educacionais Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF), conforme cronograma (documento SEI nº 143829237), de 09/10/2025 a 22/10/2025, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 88.258/2025 (documento SEI nº 143934756). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 143832793).

Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenadora da SME/COCEU - Substituta



SUMAIA NASSIB AZZAR

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 08/10/2025, às 09:52.



Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenador(a) I - Substituto(a)

Em 08/10/2025, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143946039** e o código CRC **F5A6588B**.

